

01-0618/2006

Justiça

autuado em 30/09/2015 00:00:00.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

ROJETO DE LEI 01 - 0618 / 2006 DE 2006

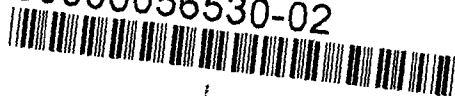
ATÉRIA LEGISLATIVA: PL 01 - 0618 / 2006 DE 07/11/2006

ROMOVENTE: VEREADOR USHITARU KAMIA

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA FRANCESCO GIAMEI O
LOGRADOURO PÚBLICO CONHECIDO COMO TRAVESSA 115 SITUADA
NA RUA MINISTRO GENESIO DE ALMEIDA MOURA - TREMEMBÉ -
SUBPREFEITURA JAÇANÃ/TREMEMBÉ.

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
7/1/2011 12:04:13

00000056530-02



ARQUIVADO EM 16/01/2009

Viviane

CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE VEREADOR USHITARO KAMIA

Comitê de Trabalho
da Câmara Municipal de São Paulo
Educ. e Cultura
Bairro do Tremembé

Projeto de Lei nº

01 - PL
01- 0618/2006

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO
07 NOV 2006

Dispõe sobre a denominação de **Rua Francesco**

Giamei o logradouro público conhecido como **Travessa 115** situada na Rua Ministro Genesio de Almeida Moura - Tremembé - Subprefeitura Jaçana/Tremembé

PREJUDICADO

25 ABR. 2012

PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º- Fica denominada de "**Travessa Francesco Giamei**" o atual local conhecido como Travesa 115 situada na Rua Ministro Genésio de Almeida Moura - Bairro do Tremembé Subprefeitura Jaçanã/Tremembé

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Ushitaro KAMIA

Vereador Vice Líder do PFL



Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação relacionados sob
nº 208
Em 21/11/06
Ass: [assinatura]
Adelina Ciccone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE VEREADOR USHITARO KAMIA

atuado em 30/09/2015 00:00:00.
Folha nº 02 do proc.
Nº 628 do CC fls. 3
Assina Câmara - Ass. Parlamentar
100.406

JUSTIFICATIVA

O atual local conhecido como travessa 115 foi objeto de cuidados do **Sr. Francesco Giamei** durante boa parte de sua vida.

Era ele um dos primeiro moradores daquele local reconhecido por toda a comunidade do Tremembé.

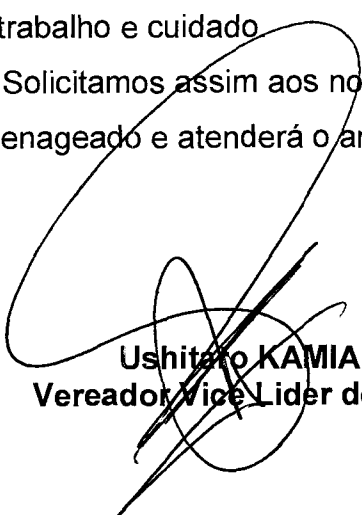
A Família Giamei chegou da Itália em 1960.

Era um homem sério, rígido de gênio forte, porém com seu ingresso da Doutrina Espírita, seguidor dos ensinamentos de Allan Kardec, foi se mostrando conselheiro e carinhoso. O Mestre Francesco Giamei pregava sempre que “fora da caridade não há salvação”

Fez dos últimos anos de sua vida uma peregrinação de caridade visitando hospitais, asilos, casa de crianças excepcionais, hansenianos sempre levando conforto e esperança.

Por essa razão, a comunidade do local se reuniu e através de um abaixo assinado (anexo) propõe que seu nome seja eternizado naquele local, como fruto da admiração do seu trabalho e cuidado.

Solicitamos assim aos nobres pares a provação da presente Lei que fará justiça ao homenageado e atenderá o anseio da população.


Ushitaro KAMIA
Vereador Vice Líder do PFL

MEMORIALFRANCESCO GIAMEI

* 10/11/1937

+ 12/01/2005

Nascido em Sepino, província de Campobasso, Roma, Itália; filho mais velho de uma família de seis irmãos, de Dora Volpe e Savero di Francesco Giamei.

O que sabemos de sua infância, são suas lembranças quando nos contava saudoso dos pais e irmãos, as brincadeiras nos dias de muito frio, a casa coberta de neve por vários meses, os pães e as broas italianas, a pasta preparada com esmero pela Mamma. Também nos contava fatos tristes de seu pai, técnico eletrônico que ganhava pouco e que à época o desemprego começava a fazer parte da rotina dos italianos, mas mesmo passando por muitas dificuldades conseguiam levar a vida.

Em meados de 1945 veio a guerra, a fome e o pânico de um garoto de apenas 8 (oito) anos de idade a vivenciar um mundo de terror e sangue. Viu seu porquinho de estimação ser esmagado por uma bomba, enquanto bebia um pouco de água em uma fonte na praça de seu bairro, bem próximo à ele. Aviões sobrevoavam, metralhavam e soltavam bombas em toda a província. Era ele o filho que acompanhava o pai para buscar alimentos para sua Mamma e seus irmãos menores.

Com o passar do tempo conseguiu emprego como Pastor de ovelhas e também abria passagem nas ruas, retirando gelo das portas das residências em dias de muita neve. Inteligente, sempre foi inclinado aos estudos, atraído e fascinado pela eletrônica, assim como seu pai. Em 1960, pisou em solo brasileiro, País que o acolheu com muito carinho, dando-lhe oportunidades de emprego e constituição de uma família.

Em 1962, foi chefe geral em uma empresa e ao ser informado por seus superiores de que ele deveria dispensar vários funcionários, tomou a decisão de se desligar da mesma por não concordar com tal arbitrariedade, tornando-se assim um trabalhador autônomo na profissão de Técnico em Eletrônica. Casou-se em Setembro do mesmo ano com Maria Lúcia de Noronha Giamei, amiga e companheira, com a qual teve duas filhas: Maria Auxiliadora e Rita de Cássia que era a "Coisinha tão bonitinha do pai", música que ele cantarolava pela casa. As filhas sempre amadas e protegidas por ele. Uma história construída com companheirismo e dedicação em 43 anos de união.

Tinha um sonho de criança; ser paraquedista. Amava os cães maltratados e doentes que perambulavam pelas ruas e os levava para tratá-los em sua casa. Certa vez se deparou com uma cadelinha vagando à noite e decidiu leva-la para casa dando-lhe abrigo e comida. No dia seguinte, se surpreendeu ao ver que a cadelinha estava com vários filhotes que haviam nascidos naquela mesma noite.

Gostava de pescar, viajar, ir a clubes, em praias, em parques e adorava o calor do Sol. Era um homem sério, rígido, de gênio forte, porém com seu ingresso na Doutrina Espírita, seguidor dos ensinamentos de Allan Kardec, foi mostrando dia-a-dia o homem de bem, caridoso, conselheiro, amigo, carinhoso, o Mestre Francesco Giamei. Sempre pregando o Evangelho e o amor de DEUS, nos fez crescer com o lema: "Fora da caridade não há salvação".

Técnico em Eletrônica, conhecido por todos no bairro de Vila Mazzei e redondezas, não só por seus consertos, mas também por seus conselhos. Humano, visitava os Hospitais de Hansenianos, Asilos, Casa de Excepcionais, assiduamente à mais de 30 anos. Ele sempre nos dizia: "Eu vou aos Hospitais levar alento e conforto aos doentes, mas quando saio de lá, o assistido sou eu". Em alguns Hospitais e Asilos, os doentes internados já o esperavam na porta. Sempre ajudou Instituições, Escolas e fazia doações de alimentos e roupas aos mais necessitados. Aos Domingos, levava rosquinhas preparadas por sua esposa para uma favela situada às margens da Rodovia Fernão Dias.

Teve duas netas, sendo uma de cada filha. Natalia com quinze anos e Nicole com quatro meses de idade, ambas "Bonequinhas do Vovô" como eram chamadas por ele, com muita adoração. Seus Genros, Zezinho e Jú, filhos que nunca tivera, mas que a vida lhe deu. Fez vários cursos de Atualização em Eletrônica, mas com o passar do tempo sua visão foi ficando fraca devido ao Diabetes e mesmo com os óculos e auxílio de uma lupa, já não conseguia enxergar seus esquemas de TV e por este motivo submeteu-se à uma cirurgia nos olhos.

autuado em 30/09/2015 00:00:00.
Folha nº 64 de 66 fls. 15

Sofria desde longa data de uma enfermidade no coração, sendo que o primeiro enfarto ocorreu no ano de 1990, após ser notificado da morte de sua querida Mamma. Após este, teve mais cinco enfartos sucessivos tendo que se submeter à uma cirurgia cardíaca no ano de 2002, onde foram colocadas duas pontes de safena, uma mamária e uma válvula mitral. Devido a esta cirurgia, teve complicações pulmonares o que acarretou uma cirurgia em caráter de emergência nos dois pulmões, ficando internado na UTI do INCOR-SP durante 52 dias.

Voltou para casa, mas já era um homem velho, sofrido pela doença, já não conseguia dormir direito, sendo que suas noites se resumiam em duas horas de sono sentado em uma cadeira, pois sentia muita falta de ar. Alegre, brincalhão, suas palavras eram sempre animadoras, dizendo que apesar de tudo pelo que passou, nunca sentira nada e que nós nos preocupávamos muito e que a vida tem que ser levada com calma. As consultas com seu médico, já indicavam uma possível Hemodiálise, pois seus rins estavam prejudicados.

Em Dezembro de 2004, foi internado para tratamento e início da Hemodiálise no INCOR-SP, tendo Alta provisória para passar o Natal com a família, devendo retornar no dia 26/12/2004 para continuidade do tratamento. Em casa, Vovô Noel presenteou sua amiga secreta, a netinha Nicole e sua neta Natalia, os seus “tesouros” e recebeu todo carinho de suas filhas e genros, além de receber de sua esposa o beijo, o carinho nas atitudes e as palavras ditas e nunca esquecidas naquela noite de Natal: “Há quarenta e três anos, DEUS me deu este presente que preencheu totalmente a minha vida; você meu amor”.

Retornou ao INCOR-SP no dia 26/12/2004. Apresentou um quadro infeccioso, ficando quinze dias em coma induzido, mas não resistiu à doença e veio a falecer na manhã do dia 12/01/2005. Subiu ao Céu, está com DEUS, porém será nosso protetor seguro, uma luz especial, um trabalhador incansável que as Falanges do Espaço conquistaram. Como na Terra, sem ferir quem quer que seja, ele fará com que cada um lhe ouça os conselhos oportunos. Já não está mais sujeito às incertezas e nem aos desfalecimentos e nos fará compartilhar da sua convicção. Seu espírito, com certeza estará sempre com os que o amam.

Morou na mesma casa durante 38 anos. Desde a aquisição do terreno, sempre lutou para conquistar perante a Lei o direito de ter sua Escritura. Todos esses anos sempre esteve à frente, à procura de soluções para a devida regularização, sempre unido aos vizinhos que sofrem o mesmo problema. Hoje, ainda continuamos com essa luta, pois a travessa onde morou precisa ser oficializada e junto aos vizinhos chegamos à conclusão que nada mais justo do que dar o seu nome à travessa.

“TRAVESSA FRANCESCO GIAMEI”





ASSINATURA DO PORTADOR


2058086946279701


CHEFE DE SEÇÃO A/DPE
PORTARIA NR. 528/95 DO MIN. DA JUSTIÇA

IPBRAGIAEIM<<FRANCESCO<<<<<<<<<<<<<<<
W694627S<2ITA3711103M0606066<S47KYCO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de inscrição

839.834.228-53

Nome

FRANCESCO GIAMEI

Nascimento

10/11/1937

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
15 de Novembro de 1889

Folha nº 05 do proc.
Nº 628 do 06
Adelma Chere - Adv. Patrimonial
RF. 100.408

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO Nº 6121

20.º SUBDISTRITO JARDIM AMÉRICA

COMARCA DA CAPITAL - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. Valdir Gonçalves

Adelina Chaves - Ass. Paralela

OFICIAL

RF. 100.406

CEP: 05405-100 - RUA TEODORO SAMPAIO, 1.121 - SÃO PAULO - TEL/FAX: 3081-9388

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que, no livro C-340, de registros de óbitos, às fls. 195V, sob número 165693, consta que no dia vinte de janeiro de dois mil e cinco, foi registrado o óbito de **FRANCESCO GIAMEI**, falecido no dia doze de janeiro de dois mil e cinco (12/01/2005), às 10 horas e 10 minutos, no Instituto do Coração do Hospital das Clínicas da FMUSP, neste subdistrito, do sexo masculino, profissão tec. eletrônica - aposentado, estado civil casado, com 67 anos de idade, natural da Itália, nascido em 10 de novembro de 1937, residente e domiciliado na rua Min. Genesio de Almeida Moura, nº 115, casa 05, V. N. Mazzei, São Paulo, SP, filho de Saverio Giamei e de Dora Volpe.

Atestado de óbito firmado pelo Dr. Guilherme Melo Reis, CRM Nº 94.015, que deu como causa da morte: choque séptico.

Foi declarante Jose Carlos Scaglia.

Sepultamento realizado no cemitério Horto Florestal, desta Capital.

Observações: Era casado com Maria Lucia de Noronha Giamei. Deixou as filhas Maria Auxiliadora e Rita de Cassia, maiores de idade. Deixou bens e não deixou testamento. Não era eleitor.

Nada mais. O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 24 de janeiro de 2005.

27º

RICARDO SILVIO DE SOUZA
ESCREVENTE AUTORIZADO

REGISTRO CIVIL DO JARDIM AMÉRICA
RUA TEODORO SAMPAIO, 1121 - SÃO PAULO - SP
CEP 05405-100 - PABX (11) 3235-9388
RICARDO SILVIO DE SOUZA
Escrivente Autorizado

27º TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL
JORGE AUGUSTO ALDAIR BOTELHO FERREIRA
AV. SÃO LUIS, Nº 59 - AUTENTICO A PRESENTE
CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA EM PARTE
CONFORME ORIGINAL APRESENTADO, DOU FÉ.

S. Paulo
27º JUN. 2005

R\$ 1,60
1 AUT.

Reconheço por semelhança a firma de: RICARDO SILVIO DE SOUZA
São Paulo, 27 de Junho de 2005 14:21:09 - 177F21097H
Em testemunho da verdade, R\$ 2,50

JOAO BATISTA CLARET GUARDI-ESCR. AUT. LEI 8935/94
sem valor econômico.

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS

27º TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL
JORGE AUGUSTO ALDAIR BOTELHO FERREIRA
AV. SÃO LUIS, 59 - REPÚBLICA - SÃO PAULO - SP - FONE (11) 3235-7700 - CEP 01016-001

SELO DE NOTAS DA CAPITAL
27º

1040AA234014

TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL
27º
AV. SÃO LUIS, Nº 59

0174G-10000-1003

0174G-AA 008583

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

São Paulo, 13 de março de 2005

autuado em 30/09/2015 00:00:00.

Folha nº	07	do proc.º	fls. 8
Nº	618	de 06	
Ademir Cezar - Ato Parlamentar			
RF. 100.406			

Nós, abaixo assinados, estamos de pleno acordo com a oficialização de nossa travessa. 115

Declaramos ainda que o nome da travessa será "Travessa Francisco Giamel" conforme comum acordo entre os moradores

^{Casa 1}
Antônia Aparecida Ferreira Barbosa.
NOME:
RG 22.044.641-6
CASA 1

^{Casa 2}
Oswaldo Pires da Silva.
NOME: OSWALDO PIREZ/MACEPO
RG: 2.641.289-5
CASA 2

Rosana Aparecida Barbosa
NOME: ROSANA APARECIDA BARBOSA
RG: 10.129.802
CASA 3

Darques Praxedes
NOME: DARQUES PRAXEDES
RG 355.3.023
CASA 4

Maria Lucia de F. Giamel
NOME: MARIA LUCIA DE NORONHA GIAMEL
RG: 10.028.021-5
CASA 5



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 08

do processo n.º 01-618 de 2006 21/11/06 (a) 08

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Tendo em vista o disposto no art. 212, incisos III e IV do R.I., sobre o assunto nada consta.

Inácio Veiga
Supervisor de Contr. do Proc. Leg.
SGP 22

À Comissão de Constituição e Justiça.

28/11/06

Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 28/11/06 às 18h
[Assinatura]

SOLANGE RAÍMONE DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária

Ao Nobre Membro da Comissão Vereadora
TIA FARIAS
Para relatar
Sala da Comissão de Constituição e Justiça.
Em 01/12/06 *[Assinatura]*
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA ACJ-3
SUPERVISÃO DA ASSessorIA LEGAL
JURÍDICA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
EM 05/12/06 às 18h
POR *[Assinatura]*

A / 06/12/06 - 12:00h

Segue *[Assinatura]* notado 1 nesta data documentos 1
e papel de informar *[Assinatura]* rubricado 1 sob folha 1
nº 19.10.11 *[Assinatura]*
Em: 13/12/06

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15
MAYRA REZARTE RODRIGUES DASILVA
Técnico Parlamentar



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Atualizado em 30/09/2015 00:00:00.
folha nº 00 do
Processo nº 618/06
Maria Tereza Afonso da Silva
Reg. 10.651
Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

fls. 11

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0618/2006, de autoria do Nobre Vereador Ushitaro Kamia:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Rua Francesco Giamei) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0618/2006 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

//

Presidente

IR0618-06

Matéria PL 618/2006. Não foi possível extrair as informações de assinaturas do arquivo migrado do ECM.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

atualizado em 30/09/2015 00:00:00.
folha nº 10 do
fls. 12
Processo nº 618/06
Maria Tereza Afonso da Silva
Reg. 10.551
Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

São Paulo, 08 de março de 2007.

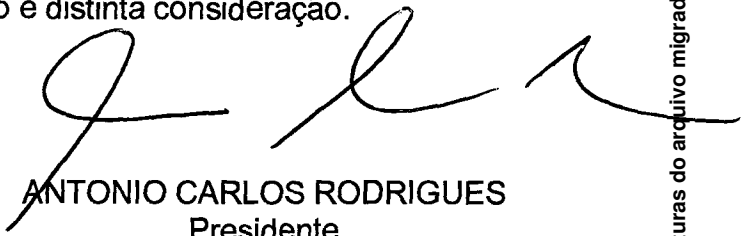
25 - OF-SGP15
25- 0020/2007

CÓPIA

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 618/06, de autoria do Vereador Ushitaro Kamia – que “Dispõe sobre a denominação de Rua Francesco Giamei o logradouro público conhecido como Travessa 115 situada na Rua Ministro Genesio de Almeida Moura – Tremembé – Subprefeitura Jaçanã/Tremembé”, solicitando-se que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 618/06 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

SGP15



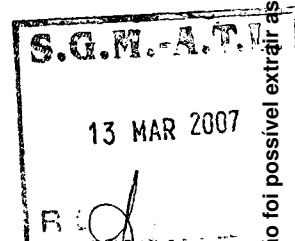
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Protocolo em 30/09/2015 00:00:00.
folha nº 13
Processo nº 618/06
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. nº 10.651
Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

São Paulo, 12 de março de 2007.

Recebi Ofício SGP-15 nº 020/07, de 08/03/07, solicitando informações acerca do PL 618/06, que "Dispõe sobre a denominação de Rua Francesco Giamei o logradouro público conhecido como Travessa 115 situada na Rua Ministro Genésio de Almeida Moura – Tremembé – Subprefeitura Jaçanã/Tremembé".

Anexo: fotocópias do PL 618/06 e do despacho da Comissão solicitante.



Marlene Gimenes Gualdes Antonelli
RF: 548.562.2.00
SEM/ATL

Matéria PL 618/06. Não foi possível extrair as informações de assinaturas do arquivo migrado do ECM.

Segue mm juntado 1 nesta data
Documentos 1 e papel de informação
Rubricado 1 sob folha 1 nº 11213/44
Em 07/04/10
Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



Prefeitura do Município de São Paulo

fls. 15

São Paulo, 5 de abril de 2007.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 090/07 - C

Ref.: Of. SGP-15 nº 0020/2007

Processo nº 2007-0.088.087-5

15 - DOCREC

15- 0827/2007

Folha nº	12	do
Processo	618/06	
Carlos Roberto Silva		
Reg. 11170		

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício epigrafado, em atendimento ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição e Justiça, encaminho a Vossa Excelência cópia da manifestação do órgão competente desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 618/06, de autoria do Vereador Ushitaro Kamia, que dispõe sobre a denominação de Rua Francesco Giamei para o logradouro público conhecido como Travessa 115, situada na Rua Ministro Genésio de Almeida Moura – Tremembé – Subprefeitura Jaçanã/Tremembé.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.


CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

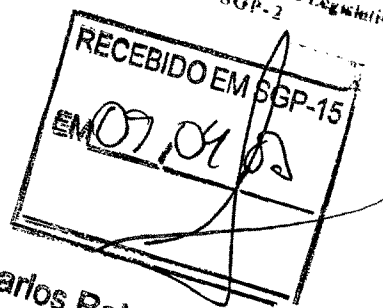
ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

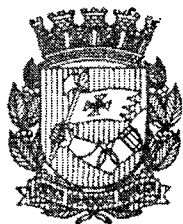

JAMMMO/drs
Resp 618-06

À SGP-15
Em. 09/04/07

ANGELO FORDIN ANDREONI
Subsecretário de Apoio Legislativo
SGP-2



Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL
DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOUROS

Folha nº	3	fls. 07
Processo	0618/06	
Carlos Roberto Silva		
Reg. 11130		

FOLHA DE INFORMAÇÃO Nº 16

DO_PROCESSO_Nº_2007 - 0.088.087 - 5 _EM_23/03/2007_(A)

REF: MEMORANDO ATL III Nº 032/07

INTERESSADO: VEREADOR USHITARO KAMIA - PL Nº 0618/2006.

ASSUNTO: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO - NOME PROPOSTO: FRANCESCO GIAMEI.

CASE 6

SENHOR DIRETOR

CÓPIA

PASSAMOS A RESPONDER ABAIXO AOS QUESITOS FORMULADOS PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA ÀS FOLHAS 04, COMO SEGUE:

ITEM 1 - SIM.

ITEM 2 - SIM. O NÚMERO DE CODLOG É 44.604 - 1.

ITEM 3 - O NOME NÃO CONSTITUI HOMONÍMIA ATÉ ESTA DATA.

ITEM 4 - NÃO. A DESCRIÇÃO DEVERÁ SER: "FICA DENOMINADA TRAVESSA FRANCESCO GIAMEI A PASSAGEM SEM DENOMINAÇÃO, CODLOG 44.604 - 1 QUE COMEÇA NA RUA MINISTRO GENÉSIO DE ALMEIDA MOURA E TERMINA APROXIMADAMENTE 50 METROS ALÉM DO SEU INÍCIO (SETOR 67 - QUADRA 12), NO DISTRITO DO TREMEMBÉ, SUBPREFEITURA DO TREMEMBÉ / JAÇANÃ".

ITEM 5 - NÃO. DEVERÁ CONSTAR TRAVESSA.

ARQª ELIANA BECCATO MELLONE
 DIRETORA DA DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO
 E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS
 CASE 4

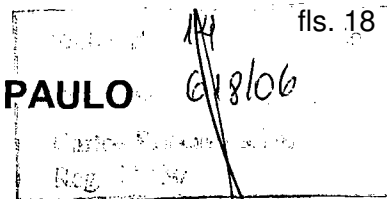
23/03/2007

sm
Marisa Monteiro Oliver
 Assessora - SGM/ATL
 OAB-SP 96742.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

fls. 18



Folha de Informação nº 17

do Processo nº 2007-0.088.087-5 em 26/03/2007 (a)

Sato Arimoto
Encarregado de Setor II
CASE-G

INTERESSADO: SGM-ATL - VEREADOR Ushitaro Kamia
ASSUNTO: Projeto de Lei nº 618/06.
INFORMAÇÃO: 0135 / CASE-G / 2006

CÓPIA

SGM-ATL (Simproc 60.11.20.030)
Senhor(a) Assessor(a) Chefe

Encaminhamos o presente com a proposta retro, observando os dados técnicos necessários à caracterização do logradouro para integrar o Projeto de Lei nº 618/06 de denominação de logradouro.

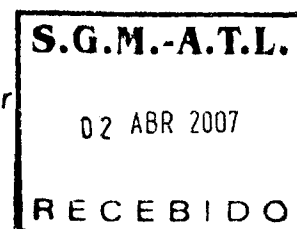
26/03 /2007

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Departamento de Cadastro Setorial
Diretor

AJM/vcf.



Marisa Monteiro Oliver
Assessora - SGM/ATL
QAB-SP 96742.



RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
 EM 25/04/07 ÀS 10:00h
 POR ALÉ
 SAÍDA 10/05 ÀS 11 h 10 ASS: [Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 Segue(m) juntado(s), em 25/04/07, o(s) documento(s) publicado(s)
 sob nº 15 e 16 Informação nº
 201 7/ 5/07
 SOLANGE RAFAEL DE ROS SANTOS
 R.F. 10001
 Secretaria



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16- 0726/2007

Folha nº 15
P. 01- 618 de 06
Vilage Raimundo dos Santos
RE. 10.841

PARECER Nº / DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 618/06.

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Nobre Vereador Ushitaro Kamia, que visa denominar Rua Francesco Giamei o logradouro público conhecido como Travessa 115, situada na Rua Ministro Genésio de Almeida Moura – Tremembé – Subprefeitura Jaçanã/Tremembé.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Todavia faz-se necessária à apresentação de um Substitutivo para adequar a proposta à melhor técnica de elaboração legislativa uma vez que, segundo informações prestadas pelo Executivo (fls. 13) a classificação deverá ser Travessa.

Ante o exposto somos,

PELA LEGALIDADE, na forma do seguinte Substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº

AO PROJETO DE LEI Nº 618/06.

Denomina Travessa Francesco Giamei a passagem sem denominação que começa na Rua Ministro Genésio de Almeida Moura e termina aproximadamente 50 metros além do seu início (setor 67 – quadra 12), no Distrito do Tremembé, e dá outras providências.

17 - RELCOM
17- 1285/2007



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16
01-618 06
ff

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominada Travessa Francesco Giamei a passagem sem denominação (CADLOG 44.604-1) que começa na Rua Ministro Genésio de Almeida Moura e termina aproximadamente 50 metros além do seu início (setor 67 - quadra 12), no Distrito do Tremembé, Subprefeitura do Tremembé / Jaçanã.

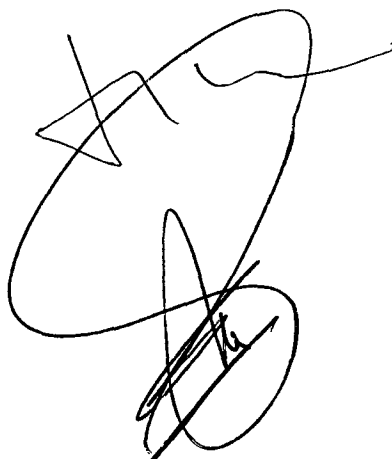
Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

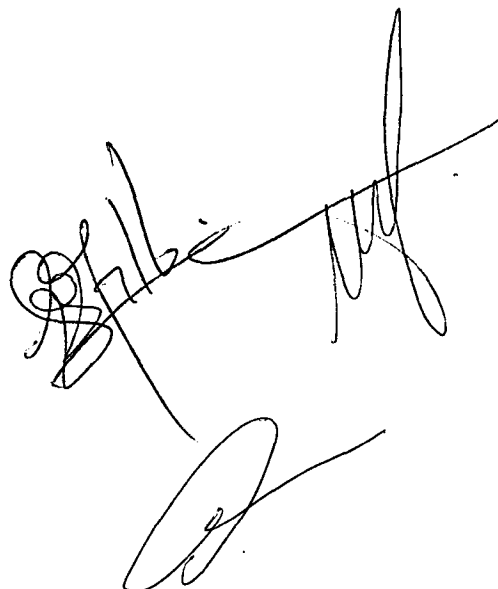
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 16-05-07


Tião Farias
Vereador









Matéria PL 618/2006. Não foi possível extrair as informações de assinaturas de arquivo migrado do ECM.

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em, 17/5/07

SOLANGE SANTOS
G.F. 101.204
Secretaria

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 17/05/07 às 11:00 h

Inamar Alves de Sousa Júnior
Secretário de comissões
Reg. 101.204

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora	
Toninho Paiva	
Sala da Com.	Política Urbana e Meio Ambiente.
18.05.07	
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.	

Segue	_____	juntado	_____	nesta data
Documento	_____	e papel de informação		
Rubricado	_____	sob folha	_____	nº 17.
Em	30/05/07			

MARIA TEREZA AFTONSO DAS ILHA
Técnico Parlamentar



UNICIPAL DE
PAULO

16 - PAR
16- 0794/2007

autuado em 30/09/2015 10:00:00.
olha nº - / - do
Processo nº 618/06
Maria Teresa Affonso da Silva
Reg. 10.651 mjs.

fls. 23

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 618/06

Visa o Projeto de Lei nº 618/06, de autoria do nobre Vereador Ushitaro Kamia, denominar Rua Francesco Giamei o logradouro público conhecido como Travessa 115 situado na Rua Ministro Genésio de Almeida Moura – Tremembé – Subprefeitura Jaçanã/Tremembé.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa solicitou informações ao Executivo que, por intermédio de CASE 4/SEHAB, respondeu que, desde que alterada a descrição do trecho a ser denominado, a propositura poderá prosperar, o que foi contemplado em **Substitutivo** apresentado pela supracitada Comissão.

O logradouro em questão é bem público, é oficial, o nome proposto não constitui homonímia, a classificação quanto ao tipo está correta e sua caracterização está de acordo no substitutivo mencionado.

No mérito, as Comissões de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e de Educação, Cultura e Esportes, nada tem a opor, uma vez que o logradouro é bem público, não tem denominação oficial, o nome proposto não constitui homonímia e o homenageado prestou relevantes serviços a coletividade.

O parecer, portanto, é

FAVORÁVEL, em particular, ao Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, uma vez que as despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, de modo que o parecer é

FAVORÁVEL, em particular, ao Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala das Comissões Reunidas, em 29.05.07

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - OK

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

17 - RELCOM
17- 0242/2007

Matéria PL 618/2006. Não foi possível extrair as informações de assinaturas do arquivo migrado do ECM.

Público - Câmara de Deliberação

15217

30 05 2007

93 4a

Conferido por: *Maria Tereza*

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

A SGP-23

São Paulo, 30/05/07

mts

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

RECEBIDO EM SGP-23

EM 31/05/07

Camila

AS 16:00 h

Sra. Creusa,

Juntar ao processo o Recurso nº 11-0097/07.

13/06/2007

Jose
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

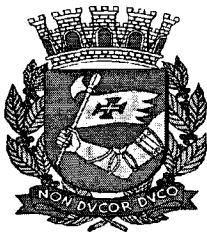
Juntado, conforme solicitação de V. S^a.

13/06/2007

Creusa
CREUSA LEONILDA SILVA ZACARIAS
Técnico Administrativo

SEGUE _____, desta data
documento _____, de informação
rubricado _____, sob fol. _____, 18
Em 13/06/07/

Creusa
CREUSA LEONILDA ZACARIAS



Câmara Municipal de São Paulo

Protocolado em 30/05/2015 00:00:00
Folha nº 1 de 1
nº 618 de 2006
GREUSA LEONILDA ZACARIAS

11 - REC
11- 0097/2007

REQUERIMENTO n° _____/2007

REQUEREMOS à Douta Mesa, na forma do disposto no art. 82 "caput", do Regimento Interno, o envio do Projeto de Lei 618/06 de autoria do vereador Kamia, que visa denominar rua Francesco Giamei o logradouro público conhecido como Travessa 115, situada na rua Ministro Genésio Moura – Tremembé, para discussão e deliberação do Egrégio Plenário desta Casa.

CMSP - 6062

13-Jun-2007 15:41:01

Sala das Sessões, 30 de maio de 2007.

À SGP-23
Em 13/06/2007
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-23
EM 13/06/07
Ass: 17:30 h

À

SGP-21 - Senhora Supervisora,

Para as devidas providências, tendo em vista o recebimento de recurso.

13/06/07

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s) e folha de informação rubricados sob nº 19
Em 05/01/09
Ass:

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF 100453



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

do processo n.º 01- **618** de 2006

Papel para informação, rubricado como folha nº **19**
(a) _____

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF 100453

À SGP-2
Sra. Secretária

Nos termos do art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura), o presente processo preenche os requisitos para arquivamento.

05/01/2009

Luzia de Almeida Leite
Luzia de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP - 21

À SGP - 33

Sra. Supervisora,

Encaminho os presentes autos para arquivamento.

05/01/2009

Ângela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

70175

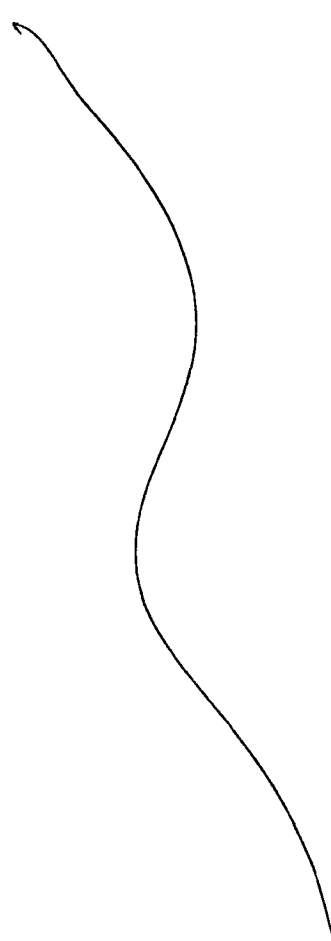
SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 19 fls.

Arquivado em 16 / 01 / 2009

O Func.º Lucas M. T. Alves Soto

LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234



Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 20 e folha de informação
sob nº 21 24 / 04 / 09

Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

autuado em 30/09/2015 00:00:00.
Folha N.º 20 do proc.
N.º 0618 de 2006
O funcionário

fls. 29

Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075

REQUERIMENTO

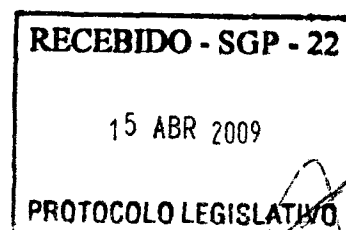
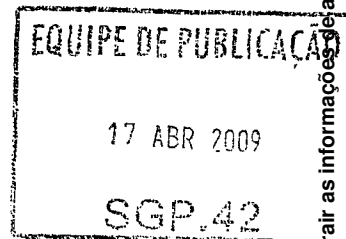
13 - RDS
13- 00515/2009

Requeiro, nos termos regimentais, conforme dispõe o parágrafo 2º do art. 275 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, o desarquivamento dos projetos de lei abaixo relacionados de autoria do nobre vereador Ushitaro Kamia.

262/2005	253/2006	022/2007	055/2008
316/2005	255/2006	500/2007	405/2008
328/2005	459/2006	502/2007	
532/2005	528/2006	503/2007	
624/2005	529/2006	504/2007	
720/2005	530/2006	725/2007	
	531/2006		
	618/2006		

Sala das sessões,

VEREADOR CARLOS APOLINARIO
LIDER DO DEMOCRATAS



Matéria PL 618/2006. Não foi possível extrair as assinaturas do arquivo migrado do ECM.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 21

do processo nº 01-0618 de 2006, 24 / 04 / 09 (a)

Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075

À SGP.33 – Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

23 / 04 / 2009

Ângela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP. 2

À SGP.2 - Senhora Secretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 - 00515 / 2009, segue o presente expediente, para volta à tramitação.

Atenciosamente

SGP.33 em, 24 de abril de 2009

Viviane Ferreira Pó
Viviane Ferreira Pó
Supervisora Arquivo Geral
SGP.33

**Ao Setor de Pesquisa e Assessoria de
Análise Prévia das Proposituras.**

21/05/09

Ângela Bordin Andreoni
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Matéria PL 618/2006. Não foi possível extrair as informações de assinaturas do arquivo migrado do ECM.

PESQ

RECEBIMOS
SETOR DE FISCALIZAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
PROPOSTURAS
Nº 2115/9
Nº 1500
SAÍDA: AS: h: 2015

Sr(a). *Isis*
Efetuar pesquisa.
SP. *2115* /200 *9*.

[Assinatura]
Procuradora Legislativa
OAB/SP nº 118.654

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Seguem juntado(s) documento(s) de
fls. *221* - S.P. *12/04/10*

[Assinatura]
Assistente Parlamentar

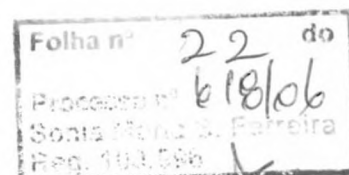
Pesquisa Efetuada
Isis
07/04/10
Vilés Duarte Rodrigues
Técnico Administrativo
R.G. 11.207



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA



Projeto de Lei nº 0618/06

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto nada foi localizado.

À SGP-21, para prosseguimento.

São Paulo, 12 de abril de 2010.


Adela Duarte Alvarez

Procuradora Supervisora do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 118.854

RECEBIDO SGP-21

Em 12 / 04 / 10

Iva Podolski
Assistente Parlamentar
RF 100453

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s),
rubricado(s) sob nº(s) 23 e — e folha de
informação sob nº —. 25/04/2010

Mª José
Maria José de Oliveira
RF 10.940

- "PL 618/2006, do Vereador USHITARO KAMIA (PSD). Dispõe sobre a denominação de Rua Francesco Giamei o logradouro público conhecido como Travessa 115 situada na Rua Ministro Genésio de Almeida Moura - Subprefeitura jaçanã/Tremembé. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES. HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA".

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - PSD) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa ao PL 618/06. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado.